

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DE CAMPOS  
REGIÃO 5

# Programa Plataformas de Cidadania

---

Justificativa para atuação na Linha de Ação A

**Fevereiro de 2013**

## 1. Definição da Linha de Ação A

A partir dos resultados do Diagnóstico Participativo do PEA-BC a empresa selecionou para atuação a Linha de Ação A, “Organização comunitária para participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental”.

## 2. Justificativa para Opção

A empresa propõe atuação nesta linha da ação, visando o fortalecimento da organização comunitária para ações de Geração de Trabalho e Renda de comunidades de pescadores artesanais dos municípios que têm essa atividade direta ou indiretamente afetada pelas atividades da Petrobras na Bacia de Campos, de forma complementar ao Projeto NEA-BC, que também atua na Linha A, no fomento de novas lideranças e protagonismo dos jovens.

De acordo com o Diagnóstico Participativo do PEA-BC, os grupos sociais que mantêm uma maior dependência frente aos recursos naturais estão mais vulneráveis aos impactos causados pela ocupação dos espaços de utilização comum. Ainda de acordo com o diagnóstico, as formas de produção social determinam as identidades dos grupos sociais e, assim, essas formas de produção definem sua natureza econômica, político/organizacional, influenciam a cultura material e imaterial e limitam ou potencializam sua capacidade relacional com os demais grupos de uma mesma sociedade ou de sociedades distintas (Relatório Final do Diagnóstico Participativo do PEA-BC – Rev. 01 - Anexo 2.7 - Hipótese e Perguntas Orientadoras à pesquisa quali-quantitativa para o diagnóstico do PEA-BC).

### 2.1. Justificativa para escolha do grupo social

A escolha do grupo social pescadores artesanais está ancorada na sua suscetibilidade aos impactos das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, sendo diretamente afetado por essas atividades na disputa do espaço marítimo para execução de sua atividade econômica. Dentro do recorte do diagnóstico foi possível observar e compreender como a natureza econômico/produtiva é central para que o grupo social mantenha maior ou menor relação com os empreendimentos da

indústria do petróleo e gás. Neste caso, torna-se claro que os pescadores são impactados diretamente pelas atividades *offshore*.

## 2.2. Justificativa para trabalhar a organização social por meio da Geração de Trabalho e Renda

Pelas atividades licenciadas de E&P *offshore* da Petrobras na Bacia de Campos representarem fonte de ameaça aos recursos econômicos que se constituem recursos fundamentais dos meios de vida dos pescadores artesanais da região, propõe-se como mitigação a formação para organização social vinculada às questões de Geração de Trabalho e Renda.

A partir da análise do Diagnóstico Participativo do PEA-BC na Bacia de Campos podemos inferir que a questão da renda dos trabalhadores da pesca artesanal é um dos elementos com maior destaque nas preocupações dos sujeitos vulneráveis, cujos resultados estão expressos nas tabelas síntese de resultados gerados e potencialidades levantadas nas agendas municipais e regionais do Diagnóstico Participativo do PEA-BC<sup>1</sup>, conforme apresentado no Relatório Final revisão 01, protocolado em 03 de dezembro de 2012.

Tais resultados concluem que a produção pesqueira é fortemente afetada pelas atividades vinculadas à exploração de petróleo e gás natural na Bacia de Campos. Esta realidade a ser enfrentada demanda ações de educação ambiental que levem à mobilização social em nome de uma maior organização comunitária, que estimule o desenvolvimento de processos decisórios democráticos. Para tanto, esta proposta se direciona a promover capacidades formativas para a intervenção qualificada dos pescadores, enquanto sujeitos da ação educativa, em busca de fomento da capacidade de organização desse grupo social e da identificação participativa de alternativas que viabilizem algum tipo de atividade econômica que reforce a identidade produtiva, resultando, no médio prazo, na melhoria da qualidade de vida dos pescadores a partir das alternativas locais identificadas.

<sup>1</sup> Relatório Final do Diagnóstico Participativo do PEA-BC – Rev. 01 - TABELAS: V10; V12; V14; V17; V21; V27; V31; V38; V42; V44; V48; V50; V56.

Partimos da premissa da educação ambiental para gestão, que a formação e qualificação permitem aos sujeitos da ação educativa, desenvolverem competências para elaboração de projetos, inclusive visando o acesso a Programas de Geração de Trabalho e Renda (GTR) no âmbito da cadeia produtiva do pescado e outros arranjos produtivos alternativos. Esta formação constitui um vetor eficaz para a promoção da mobilização para a organização dos sujeitos afetados, pois, de fato, projetos de GTR constituem uma demanda legítima que apresenta grandes possibilidades para articular a gestão ambiental com as necessidades econômicas desse grupo social.

Isso vem ao encontro da hipótese que orientou a realização do diagnóstico “Os grupos sociais mobilizados-definidos do Diagnóstico do PEA-BC enfrentam situações de vulnerabilidade distintas face aos impactos da indústria de petróleo e gás” e da resposta afirmativa à primeira pergunta orientadora, a saber: “a natureza produtiva/econômica de um grupo tem relação direta com sua susceptibilidade às ameaças/impactos da indústria do petróleo e gás?” (Relatório Final do Diagnóstico Participativo do PEA-BC – Rev. 01 - Anexo 2.7 - Hipótese e Perguntas Orientadoras à pesquisa quali-quantitativa para o diagnóstico do PEA-BC).

A qualificação idealizada permitirá que os sujeitos se apropriem de ferramentas capazes de promover a autonomia na elaboração de projetos, abrindo possibilidades de formalização de atividades produtivas que poderão incorporar estratégias inovadoras de economia solidária.

O debate sobre as formas de associativismo passa a ser um requisito fundamental para a intervenção qualificada no âmbito da gestão ambiental no sentido de estimular a organização dos segmentos sociais que tradicionalmente apresentam déficit na intervenção social.

Dessa forma, a atuação nessa linha de ação visa potencializar, junto aos sujeitos da ação educativa, processos que permitam desenvolver “a autonomia dos grupos sociais na construção de alternativas sustentáveis” (Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA N°01/10). Espera-se que esse processo repercuta na promoção da justiça intergeracional, inclusive aproximando os jovens das atividades tradicionais,

agora renovadas a partir da abertura de um novo horizonte de papéis sociais e possibilidades econômicas, de forma articulada e de modo a fortalecer o projeto NEA-BC na formação de novas lideranças.

Para que esse processo possa de fato dialogar com o objetivo primeiro da educação para a gestão ambiental, que é gerar a autonomia do indivíduo frente à realidade enfrentada por ele, deverá ser resultado do esforço coletivo local e não algo formulado e apresentado por agentes externos. Assim sendo, o projeto a ser proposto nesta linha de ação pretende a execução de estratégias socioeducativas de intervenção que levarão à mobilização das comunidades a serem assistidas pelo Programa Plataformas de Cidadania.


### 3. Municípios que serão contemplados

Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana.

### 4. Justificativa da seleção dos municípios

A empresa propõe que o projeto de Linha A com o grupo social de pescadores artesanais e seus familiares seja realizado nos municípios da região do PEA-BC que se constituem na área de influência dos empreendimentos da Petrobras na Bacia de Campos, pelo critério de interferência com a atividade pesqueira. A partir desse dado, também foi considerado o recorte de níveis de relacionamento dos 14 municípios da região do PEA-BC para com a indústria de petróleo e gás, representado graficamente no Relatório Final, REV 01 do Diagnóstico Participativo do PEA-BC (Fig IV 1). Esse recorte, também se baseia nos resultados da discussão sobre os temas comuns de Pescadores no Encontro Regional do diagnóstico, evidenciando que no âmbito dos 14 municípios, as questões tidas como relação direta à indústria de petróleo e gás não ocorreram para a pesca lagunar e para os municípios de Carapebus, Araruama, Saquarema e Maricá.

Desta forma, estes são os municípios e comunidades que serão contemplados pela proposta nessa linha de ação: **Cabo Frio** (Gamboa, Praia do Siqueira); **Arraial do**

 <b>UENF</b> Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	_____ Coordenador Técnico	Fevereiro de 2013	Revisão 00
--	------------------------------	-------------------	------------

**Cabo** (Figueira, Prainha, Porto do Forno, Praia dos Anjos); **Armação de Búzios** (Tucuns, Praia dos Ossos, Centro da Cidade); **Casimiro de Abreu** (Barra de São João, Medeiros e Arroz); **Rio das Ostras** (Boca da Barra); **Macaé** (Barra de Macaé); **Quissamã** (Barra do Furado, Centro, Caxias e Ribeira); **Campos dos Goytacazes** (Farol de São Tomé e Terminal Pesqueiro; Coroa Grande, Parque dos Prazeres, Lagoa do Vigário e Ponta Grossa dos Fidalgos); **São João da Barra** (Atafona); **São Francisco de Itabapoana** (Gargaú, Guaxindiba, Barra de Itabapoana).

Nos municípios selecionados, apesar dos resultados obtidos no diagnóstico, a empresa considera importante contemplar todos os pescadores nas ações educativas, (tanto marítimos quanto de águas interiores), devido às interfaces já estabelecidas entre esses pescadores e visando o seu fortalecimento de sua organização social no município.

### 5. Responsáveis Técnicos

Nome do profissional	Função	Instituição
MARCELO CARLOS GANTOS	Coordenador Geral	UENF
GERALDO MARCIO TIMÓTEO	Coordenador	UENF
ALDO DE BRITO MAGALHÃES	Gerente de Meio Ambiente	PETROBRAS
MICHELLE NASCIMENTO WEISSMANN DA SILVA	Consultora Ambiental	PETROBRAS
ANA CAROLINA CAETANO RIBEIRO	Bióloga	PETROBRAS